

**NOTA DE ENCOMENDA**

Oracle Portugal Sistemas de Informação,  
Lda.

Lagoas Park - Edifício 8 - 2740-268

PORTO SALVO

Portugal

<b>Nome do Cliente</b>	EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA.	<b>Contacto do Cliente</b>	
<b>Endereço do Cliente</b>	Av. da Liberdade nº 24 LISBOA 1250-144	<b>N.º de Telefone</b>	
		<b>E-mail</b>	

## **A. Acordo e Modificações ao Acordo**

### **1. Acordo**

a. Esta Nota de Encomenda incorpora por referência os termos do Acordo-Quadro Oracle PT-OMA-CPQ-1288325 e todas as emendas e adendas do mesmo (o "Acordo-Quadro"). Os termos definidos no Acordo-Quadro devem ter o mesmo significado nesta Nota de Encomenda, salvo indicação em contrário na mesma.

### **2. Anexos Aplicáveis**

a. Os Programas e as Ofertas de Serviços Relacionados com Programas são regidos pelo Anexo P -- Programas.

## **B. Termos Gerais**

### **1. Resumo de Valores**

a. Todos os valores ao abrigo desta Nota de Encomenda serão liquidáveis e vencer-se-ão sessenta (60) dias a partir da data da fatura; todos os valores serão não- canceláveis e os montantes pagos não-reembolsáveis, exceto se tal for previsto no Acordo-Quadro.

b. O valor de imposto listado acima representa uma estimativa dos impostos que o Cliente efectivamente ficará a dever em conformidade com a presente Nota de Encomenda. Caso a quantia de impostos estimada seja inferior ao valor de impostos real, o Cliente será responsável por pagar a diferença.

c. Os valores líquidos em dívida ao abrigo desta Nota de Encomenda estão listados acima. Todos os valores na presente Nota de Encomenda são em Euros.

d. Os valores de suporte técnico são facturados anualmente com antecedência.

e. O Cliente encomendou Hardware e/ou Programas e 2 anos de serviços de suporte técnico.

### **2. Suporte Técnico**

a. O Cliente encomendou e comprometeu-se a pagar mais de doze (12) meses de Suporte de Software da Oracle ("Período Inicial de Suporte de Software da Oracle"). O valor anual de Suporte de Software da Oracle baseia-se em doze (12) meses de Suporte de Software da Oracle e é igual a 8.593,20 Euros ("Valor Anual de Suporte de Software da Oracle").

O Suporte de Software da Oracle adquirido com a presente Nota de Encomenda pode ser renovado anualmente e, se o Cliente renovar o mesmo Suporte de Software da Oracle para o mesmo número de licenças dos mesmos Programas, durante o segundo ano de suporte, o valor de suporte técnico não aumentará, o terceiro ano de suporte (primeiro ano de renovação) o valor de suporte técnico não sofrerá um aumento superior a 2% em relação aos valores do ano anterior.

Esta capitalização contratual para valores de suporte técnico não se aplica a serviços especificamente excluídos da proteção de capitalização nas Políticas de Suporte Técnico de Software Oracle.

### **3. Território**

a. As licenças de Programas incluídas nesta Nota de Encomenda destinam-se a utilização em Portugal.

### **4. Data Efectiva**

a. Em caso de aceitação da presente Nota de Encomenda por via eletrónica, a data efetiva desta Nota de Encomenda é a data em que o Parceiro clicar para aceitar a Nota de Encomenda. Em caso de aceitação da presente Nota de Encomenda através de assinatura eletrónica, a data efetiva desta Nota de Encomenda é a data em que o Parceiro adota e assina. Em caso de aceitação da presente Nota de Encomenda através de Descarregamento Eletrónico e Assinatura, a data efetiva é a data em que o Parceiro devolver o documento à Oracle. Caso contrário, a Data Efetiva é a indicada abaixo.

### **5. Valores**

a. Uma vez apresentada, a Nota de Encomenda do Parceiro será não-cancelável e os valores pagos não-reembolsáveis, exceto se tal for previsto no Acordo-Quadro.

### **6. Ordem de Prevalência**

a. Em caso de inconsistências entre os termos incluídos na presente Nota de Encomenda e o Acordo-Quadro, a presente Nota de Encomenda prevalecerá. A presente Nota de Encomenda prevalece em relação aos termos constantes de qualquer ordem de compra.

### **7. Referência ao Cliente**

a. A Oracle pode referir-se ao Cliente como Cliente Oracle dos Produtos e Ofertas de Serviço encomendados em apresentações de vendas, actividades e iniciativas de marketing.

## **8. Definições e regras**

a. A presente Nota de Encomenda incorpora por referência os termos do Folheto de Definições e Regras de Licenciamento da Oracle v031525, disponíveis em <http://www.oracle.com/contracts>. Para que o Parceiro tenha um entendimento completo da respetiva Nota de Encomenda, o Parceiro deverá rever as definições de métricas aplicáveis, regras e designação de períodos de vigência.

## **9. Validade da Oferta**

a. Esta Nota de Encomenda é válida até 2-Oct-2025 e tornar-se-á vinculativa após assinatura pelo Parceiro e aceitação pela Oracle.

## **C. Outros**

### **1. Hosting na Internet**

Não obstante o referido nos termos do Acordo-Quadro, o Cliente terá o direito de utilizar os Programas proprietários de utilização limitada conforme definido abaixo e licenciados ao abrigo da presente Nota de Encomenda para efeitos de prestação de serviços de hosting na Internet aos Utilizadores Finais. O Cliente pode permitir que esses Utilizadores Finais acedam aos Programas proprietários de utilização limitada alojados num site que seja separado e independente do Utilizador Final do Cliente, para as operações comerciais do Utilizador Final e/ou para prestar serviços a terceiros utilizando os Programas proprietários de utilização limitada, desde que esta utilização esteja sujeita aos termos da presente Nota de Encomenda e do Acordo-Quadro. Os Programas proprietários de utilização limitada não podem estar instalados no site do Utilizador Final. O Cliente não revenderá nem transferirá a respectiva licença do Programa para o Utilizador Final e o Cliente não fornecerá ao Utilizador Final acesso a quaisquer Programas Oracle E-Business Suite. O Cliente aceita ser financeiramente responsável perante a Oracle por todos os danos ou perdas resultantes da infracção a estes termos pelo Utilizador Final. O Pessoal com acesso e os computadores que executam os Programas proprietários de utilização limitada serão incluídos na especificação da quantidade de licenças do Programa implementadas pelo Cliente.

Os Programas seguintes são Programas proprietários de utilização limitada: Oracle Multitenant - Processor Perpetual. Estes Programas apenas podem ser utilizados com as aplicações proprietárias do Cliente conforme definido no Formulário de Registo de Hosting de Aplicações Proprietárias em anexo.







EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS  
LIVRES, SA.

Assinatura

Nome

Cargo

Data de  
Assinatura

Oracle Portugal-Sistemas de Informação, Lda

Assinatura

Nome

Cargo

Data de  
Assinatura

### INFORMAÇÕES DE FACTURAÇÃO / ENVIO

Dados de Facturação		Dados de Envio	
<b>Nome do Cliente</b>	EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA.	<b>Nome do Cliente</b>	EPAL - EMPRESA PORTUGUESA DAS ÁGUAS LIVRES, SA.
<b>Endereço do Cliente</b>	Av. da Liberdade nº 24 LISBOA 1250-144	<b>Endereço do Cliente</b>	Av. da Liberdade nº 24 LISBOA 1250-144
<b>Nome do Contato</b>		<b>Nome do Contato</b>	
<b>Telefone do Contato</b>	+351 213251280	<b>Telefone do Contato</b>	+351 213251280
<b>E-mail do Contato</b>		<b>E-mail do Contato</b>	